



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I No. 98 /96

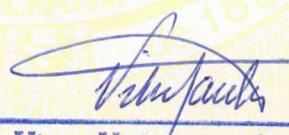
Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG.,
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica concedido ao Sr. Joao Farid Ananias, o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., moção do vereador Jair Dias da Costa, pelo desempenho como empresário do ramo cefeeiro no município, trazendo enormes benefícios e desenvolvimento a toda municipalidade.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 22 de maio de 1996


Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 21/05/96
Projeto Lei N° 98/96


Adel Calixto de Souza
Presidente

APROVADO
Ref.: 55
Assinatura
dileto de Paulo Amatus:
Jair
Paulo
Ribeiro
José
Silva
Adel
Calixto
de
Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Visando fazer justica a um dos empresários do ramo cefeeiro que mais trabalha em Campos Altos/MG., é que propomos distinguir com o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos o Sr. Joao Farid Ananias, proprietário da empresa Campos Altos Comércio e Exportação de Café, a qual trouxe benefício, desenvolvimento, emprego e melhorias na qualidade do café produzido na região, através de novas informações e técnicas de preparo em seu beneficiamento.

O Sr. Joao Farid Ananias, através de sua empresa, exporta café produzido no município e exige que na saca do produto exportado esteja escrito "Café do Brasil - produzido em Campos Altos-MG", feito que coloca nossa municipalidade no cenário comercial a nível internacional, dentre outras medidas que o empresário emprega como forma de divulgar e desenvolver o nosso município, tanto no seguimento nacional e regional.

Por ser uma questão de justica e honra, segue o projeto de Lei para apreciação e avaliação dos nobres colegas.

**JAIR DIAS DA COSTA
VEREADOR**